

Quartel em Chapecó/SC, 23 de maio de 2013
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-20 horas 21/05/13 às 08 horas 22/05/13 -Ten Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan CEL(49) 99876961

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 17/05/13 às 08 horas 18/05/13 - 2 Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva CEL(49) 91163620
 -08 horas 18/05/13 às 08 horas 19/05/13 - 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil CEL(49) 99680700
 -08 horas 19/05/13 às 08 horas 20/05/13 - Asp Of BM Mtcl 927764-1-02 Alan Delei Cielusinsky CEL(49) 88235793
 -08 horas 20/05/13 às 08 horas 21/05/13 - -----
 -08 horas 21/05/13 às 08 horas 22/05/13 - -----
 -20 horas 22/05/13 às 08 horas 23/05/13 - 2º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão CEL (49) 99119557
 -08 horas 23/05/13 às 08 horas 24/05/13 - -----

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

RIC TV RECORD

Chapecó, (SC), 20 de Maio de 2013.

Ao
Batalhão do Corpo de Bombeiros
Tenente Coronel - Luiz Carlos Balsan
Chapecó – Santa Catarina

Prezado Senhor:

Servimo-nos da presente para agradecer ao Batalhão do Corpo de Bombeiros de Chapecó, por proporcionar de forma honrosa o Treinamento de Brigada de Incêndio para funcionários e colaboradores da nossa emissora.

Aos Soldados que aqui estiveram todos esses dias, nossa gratidão.

Conhecer os processos de segurança no ambiente de trabalho foram alcançados com êxito.

Cordialmente,

TV ESTADO LTDA
Winter – Diretor Regional

TV ESTADO LTDA
Gilvan A Lopes
Gerente administrativo Financeiro

TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS:**PORTARIA Nº 170/CBMSC/2013, de 19 de abril 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (6ºBBM), com sede em Chapecó – SC, LUIZ CARLOS BALSAN, Ten Cel BM matrícula 900208-1, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
(Pub DOE Nr 19.566, de 02 Maio 13)

Transcrito do BCBM nº 19 de 9 Mai 13.

PORTARIA Nº 175CBMSC/2013, de 22 de abril de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/3ª/6º BBM), com sede em Abelardo Luz – SC, ODAIR JOSÉ CARMINATTI, Sd BM matrícula 927801-0, com efeitos a contar de 23 de abril de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/3ª/6º BBM), com sede em Abelardo Luz – SC, JÚLIO CÉZAR SOARES DE ANHAIA, Sd BM matrícula 921543-3, com efeitos a contar de 23 de abril de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
(Pub DOE Nr 19.566, de 02 Maio 13)

Transcrito do BCBM nº 19 de 9 Mai 13.

DESPACHO DECISÓRIO:**DESPACHO DECISÓRIO Nr 009/2013**

Em 3 de maio 2013

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Pagamento de Indenização de auxílio à saúde

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. No requerimento administrativo interposto pelo bombeiro militar abaixo relacionado, com o qual requer o pagamento da indenização de auxílio saúde, após a necessária análise da Diretoria de Saúde e Promoção Social, por intermédio da Junta Inspeção de Saúde Especial – JISE e, estando o mesmo enquadrado dentro dos ditames que determina a legislação em vigor – Lei nº 12.568/03 –, resolvo DEFERIR o pedido de indenização para a seguinte data:

| CARGO | Mtcl | NOME | INÍCIO | DATA FIM |
|--------|----------|---------------------------|------------|------------|
| 2º Ten | 929345-0 | Clemente Stahelin Michels | 27/10/2012 | 25/11/2012 |

- b. Ao Senhor Diretor de Pessoal para cálculos e lançamento em folha de pagamento.
- c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- d. Arquive-se.

Coronel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Transcrito do BCBM nº 19 de 9 Mai 13.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS
(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:
(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:
(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Licença Paternidade:

A 11 de Maio de 2013, ao Sd BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 15 (quinze) dias regulamentares, devido nascimento de seu filho.

Desconto em férias:

A 19 de Maio de 2013, do Sd BM Mtcl 927064-7 Alberto Dal Piva Neto do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias para desconto em férias. Conforme parte nº 240/2013/1ª/6º BBM.
Transcrito da NB nº 20/1ª/6º BBM.

Movimentações:

Transcrição de Nota Nr 1039-13-DP: Movimentação Com Ônus:

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 927062-0 Evandro Pedrotti do 1ª/6ºBBM - Chapecó para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turma II. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 18 de maio de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de maio de 2013, munido de suas alterações.

Transcrição de Nota Nr 1057-13-DP: Movimentação Sem Ônus:

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 930163-1 Júlio Leão de Oliveira Nogueira do 3º/3ª/6º BBM - Abelardo Luz para o 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de Janeiro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931666-3 Luciano Warth Silva Rangel do 3º/3ª/6º BBM - Abelardo Luz para o 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de Janeiro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de abril de 2013, as férias do Soldado BM Mtcl 929304-3 Maurício Camillo, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido ao número reduzido de efetivo e a designação do Bombeiro Militar na função de Chefe de Socorro).

Florianópolis, 29 de abril de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP
(NB Nr 221-DP, de 29 Abr 13)

Transcrição BCBM 18, de 2 Maio 13

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 02 de maio de 2013, as férias do Soldado BM Mtcl 927081-7 Rubens Picolotto, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da falta de Bombeiros Militares com experiência para assumir a função de Chefe de Socorro).

Florianópolis, 07 de maio de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP
(NB Nr 237-DP, de 7 Maio 13)

Transcrição BCBM 19, de 9 Maio 13

FÉRIAS REGULAMENTARES: CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO:

Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 929304-3 Maurício Camillo, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 16 de agosto à 13 de setembro de 2013.

Florianópolis, 29 de abril de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP

Transcrito do BCBM nº 18 de 2 Mai 13.

Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 927081-7 Rubens Picolotto, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 17 de maio à 29 de maio de 2013.

Florianópolis, 07 de maio de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP

Transcrito do BCBM nº 19 de 9 Mai 13.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 08/2013/6º BBM.

Pelas conclusões que chegou o 1º Sgt BM Mtcl 921544-1 Henrique Nakalski, encarregado do processo administrativo disciplinar nº 08/2013/6º BBM, instaurado através da Portaria nº 40/6º BBM, de 07 de maio de 2013, com a finalidade de apurar a possibilidade de transgressão disciplinar por parte do Cb BM Mtcl 914809-4 Antônio Francisco Rosa de Andrade, por ter chegado atrasado para assumir o serviço no dia 29 de abril de 2013, para qual estava escalado na Seção Contra Incêndio do Aeroporto Municipal de Chapecó.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar, com o parecer do encarregado no que tange a configuração de transgressão disciplinar, entendendo que o Cb BM Mtcl 914809-4 Antônio Francisco Rosa de Andrade, cometeu a transgressão disciplinar a ele imputado, por ter chegado atrasado no dia 29 de abril de 2013, ao serviço ao qual estava escalado na Seção Contra Incêndio do Aeroporto Municipal de Chapecó.

b) Conforme o art. 14 do R-3-BM, resolvo punir o Cb BM Mtcl 914809-4 Antônio Francisco Rosa de Andrade, com 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE DETENÇÃO, por ter infringido o Item 22 do Anexo I do R-3-BM e agravantes 1 e 3, do art. 18, tudo do R-3-BM;

c) Secretaria da 1ª/6ºBBM, intimar o acusado da presente solução;

d) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e, em não havendo recurso, publicar a punição em boletim interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B2 do 6º BBM;

Quartel em Chapecó-SC, 17 de maio de 2013.

IITON SCHPIL – 2º Ten BM
Comandante Intº da 1ª/6º BBM

Transcrito da NB nº 20/1ª/6º BBM.

Elogio:

Aprovo elogio concedido pelo 2º Ten BM Cmt Intº da 1ª /6ºBBM aos seguintes BBMM: 2º Sgt BM Mtcl 921544-1 Henrique Nakalski, 3º Sgt BM Mtcl 927063-9 Tarcisio Beccari, Sd BM Mtcl 922645-1 Altair Zamboni e Sd BM Mtcl 926376-4 Adilson de Oliveira, todos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó). Os referidos militares são merecedores de elogio, pois no dia 20 de maio de 2013 atenderam ocorrência de incêndio em residência abandonada ocupada no momento por dois andarilhos. Quando os militares adentraram no local, as chamas já haviam atingido uma das pessoas e estavam por atingir a outra pessoa que estava desacordada ao lado. A ação rápida da guarnição que passava próximo ao local quando foi acionada, salvou a segunda vítima, sendo

que o mesmo foi retirado do local sem ferimentos. Esses militares servem de exemplo para todos os bombeiros militares pelo nobre ato que realizaram e pela agilidade demonstrada durante o atendimento, são bombeiros assim que fazem a diferença. Individual, averbe-se.
Transcrito da NB nº 20/1ª/6º BBM.

LUIZ CARLOS BALSAN – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM